



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17030/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00325317, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO, Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/04/2010 a 25/04/2015, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16973/2023-DM, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 12 de janeiro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HELÊNKA VALENTE DE SOUZA PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca	08/01/2024	11/01/2024	04



	da Região Metropolitana de Curitiba			
--	---	--	--	--

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná